

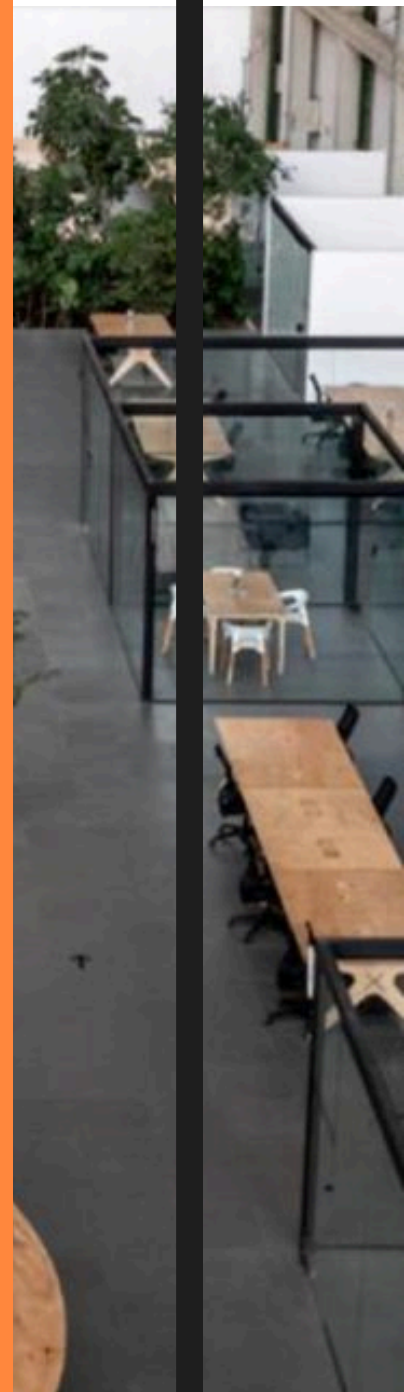
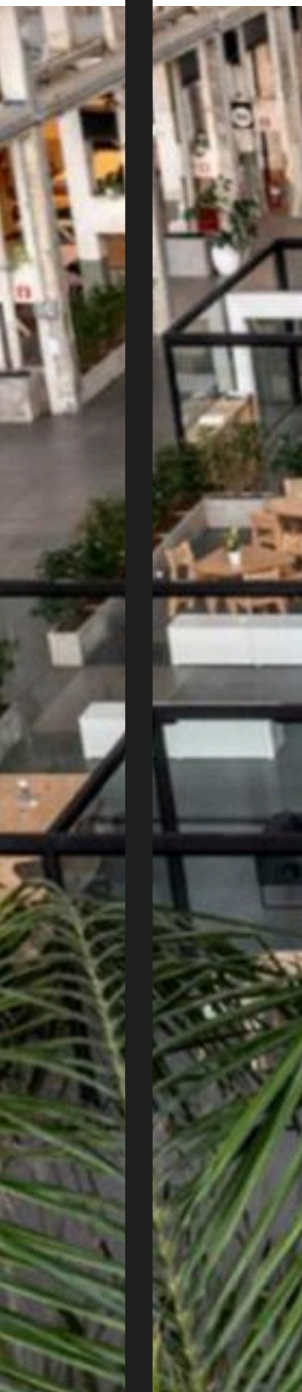
SENAI

20

24

—

**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**



Sumário

03

Sumário Executivo

04

Governança e Cultura

- Relacionamento com Órgãos de Controle Externo
- Prestação de Contas e Relatório de Gestão

06

Tecnologia da Informação

- Segurança da Informação
- Programa de Governança e Informação de Dados

09

Gestão de Riscos

14

Programa de Compliance e Integridade

32

Políticas, Normativos e Procedimentos

34

Competências e Treinamentos

Sumário Executivo

O presente Relatório de Controle Interno do Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Rondônia, tem como objetivo a demonstração das atividades desenvolvidas ao longo de 2024, (janeiro a dezembro), no âmbito estadual com o intuito de **prestar contas e tornar pública** a sociedade e aos órgãos de controle da Administração Pública Federal, atividades realizadas para assegurar a eficiência dos seus controles internos e demonstração as demais ações adotadas que contribuíram para o fortalecimento da **Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de Compliance e Integridade**.

A alta Administração da instituição se compromete fortemente com os objetivos e com o programa de Governança em Compliance/Integridade, o que se materializa através de sua constante participação na disseminação da cultura de conformidade, mantendo a observância quanto ao cumprimento dos procedimentos e controles estabelecidos em seu Código de Conduta e Ética.

Ao longo do exercício, o regional desenvolveu atividades que contribuíram para o fortalecimento e aprimoramento da Gestão bem como ações que demonstram o compromisso transparência ética e com os pilares do Programa de Governança Corporativa e Compliance com mecanismos e procedimentos internos e com aplicação efetiva do Código de Conduta e Ética com objetivo de detectar e sanar desvios.



O Programa de Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de Compliance possui ao todo 09 pilares, sendo: **Suporte da Alta Administração, Avaliação de Riscos, Código de Ética, Controles Internos, Investigações Internas, Due Diligence, Comunicação e Treinamento, Auditoria Interna e Monitoramento.**

É importante destacar, o apoio da Superintendência de Compliance e Integridade/DN, seja através de projetos, seja por meio da Rede Colaborativa de Compliance, contribuindo para a maturidade do mesmo.

O objetivo final das atividades que aqui se apresentam é disseminar de forma coletiva a cultura e as práticas de Compliance, de forma a proporcionar que o SENAI Departamento Regional de Rondônia, possa desenvolver em suas estruturas os mecanismos que estimulem os pilares do Compliance, observadas as singularidades do modelo organizacional da entidade.

Governança e Cultura

- **Relacionamento com Órgãos de Controle Externo**

Ao longo de 2024 as diretrizes demandadas pelo Departamento Nacional ao Departamento Regional, voltadas às demandas do Tribunal de Contas da União - TCU se materializaram através das seguintes atividades:

- ➔ No período, o Regional atendeu as demandas referentes a Fiscalização Contínua do Sistema S, publicando na plataforma eletrônica do TCU, as informações acerca de Receitas, Despesas, Transferências de Recursos, Licitações, Contratos, Recursos Humanos, Plano de Cargos e Salários e Plano de Contas, relativas aos primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2024.
- ➔ Ainda no período recebemos, ofício de Requisição nº 1-31/2024 de 18/03/2024 TCU contendo cronograma de entrega das informações: Receitas, Despesas, Transferências de Recursos, Licitações, Contratos, Recursos Humanos, Plano de Cargos e Salários e Plano de Contas, relativas ao cronograma com as datas das entregas das informações para o exercício 2024.

• Prestação de Contas e Relatório de Gestão

Conforme a instrução normativa 084/2020 e Decisão Normativa 187, que regulamentam as prestações de contas, somadas às diretrizes do Departamento Nacional, o Regional de Rondônia elaborou o Relatório de Gestão em formato de relato integrado e Prestação de Contas exercício 2023, submetendo à aprovação do Conselho Regional do SENAI o qual foi aprovado através da resolução nº 002/2024, em 26/01/2024.

Para a realização da entrega, registra-se o apoio do Departamento Nacional, através da disponibilização de um plano de ação com reuniões periódicas por meio de videoconferência bem como o acompanhamento sistematizado para a construção do relato integrado.

Desta maneira, foram publicados no Portal da Transparência os seguintes documentos:

- ➔ Relato Integrado exercício 2023;
- ➔ Relatório de Auditores independentes 2023;
- ➔ Demonstração contábeis 2023:



- Balanço Patrimonial;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstrações de Fluxo de Caixa;
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas.

Tecnologia da Informação

• Segurança da Informação

A segurança cibernética no SENAI/DR/RO tem sido um pilar fundamental para a instituição, especialmente diante do aumento da digitalização de processos. A equipe de TI revisita continuamente os procedimentos e rotinas de segurança, garantindo maior proteção aos sistemas e dados institucionais.

Ao longo do último trimestre de 2024, foram implementadas medidas estratégicas para fortalecer a segurança da informação. Dentre elas, destaca-se a adoção da autenticação multifator (MFA) para todos os usuários corporativos, garantindo um nível adicional de proteção contra acessos indevidos.

Essa iniciativa integra o processo contínuo de melhoria da segurança da informação, que busca constantemente fortalecer os controles, mitigar riscos e garantir conformidade com normas e legislações vigentes. Como parte desse esforço, também foram realizadas a reanálise dos níveis de acesso aos sistemas, a atualização de logs dos sistemas operacionais, servidores e estações de trabalho, além da elaboração de documentação técnica para embasar decisões estratégicas.

Tais iniciativas asseguram a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos serviços e informações, garantindo aderência ao Marco Civil da Internet e à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Tecnologia da Informação

➔ No contexto dos sistemas institucionais, foram realizadas atualizações de rotina no RM/SGE (Educativo) para correção de erros e melhorias de desempenho, além de testes de validação para atualização de versão. No sistema Protheus, foi iniciada a parametrização para integração EAI entre Protheus e RM/SGE.

Outra iniciativa relevante foi o desenvolvimento e implementação de uma aplicação para recepção e validação de certidões de antecedentes criminais, baseada em dados do Sistema de Folha de Pagamento, garantindo conformidade com exigências legais.

Adicionalmente, foi implantado o sistema GLPI para gestão de ativos de tecnologia (computadores, notebooks e servidores), facilitando o rastreamento e controle dos equipamentos utilizados no SENAI Rondônia. O sistema está em fase de ajustes finais e contribuirá para uma gestão mais eficiente do parque computacional, possibilitando avaliações mais precisas para a substituição de equipamentos.

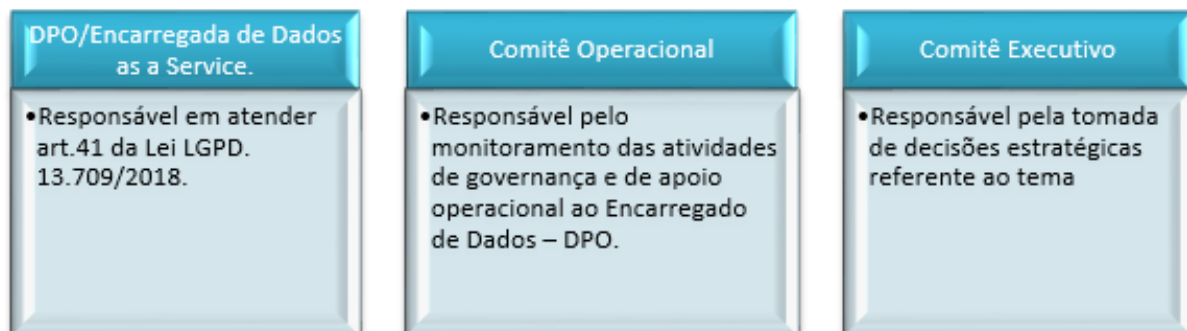
Essas ações reforçam o compromisso do SENAI/DR/RO com a melhoria contínua da segurança da informação e a modernização de seus processos tecnológicos, garantindo maior proteção e eficiência para suas operações.



• Programa de Governança e Informação de Dados

O Departamento Regional de Rondônia está adequado a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Há um programa de Governança em Privacidade de Dados estruturado, que atua de modo a garantir observância a legislação vigente bem como tratar adequadamente as demandas dos cidadãos em relação aos seus dados pessoais.

O Programa de Governança em Privacidade de Dados, está estruturado conforme abaixo:



Ressaltamos que o Comitê Operacional de Privacidade de Dados foi constituído de forma multidisciplinar, através de portaria, com a participação de colaboradores da Diretoria Jurídica, Coordenação do Escritório Executivo, Coordenação do Recursos Humanos, Coordenação da Tecnologia da Informação e Assessoria Compliance, com objetivo de, através de seu viés operacional, assegurar o cumprimento e execução das políticas e procedimentos do Programa de Governança.

O Comitê Operacional em conjunto com a DPO/encarregada de Dados, mantêm agenda com diversas ações e atividades relevantes a manutenção do programa de Governança, bem como na resolução de demandas abertas por titulares de dados através do portal de privacidade link. <https://portal.fiero.org.br/portal-privacidade>. A agenda do Comitê Operacional em conjunto com a DPO/Encarregada de Dados, prevê a continuidade das ações preventivas de monitoramento do programa de Governança bem como a publicação de normativos internos, cards informativos, treinamentos à força de trabalho visando a conformidade do Regional no cumprimento da Lei. O Programa em Governança de Privacidade de Dados contém um arcabouço de documentos que sustentam o programa como: políticas, cartilha, procedimentos e fluxos.

Ao longo de 2024, o Comitê Operacional promoveu agendas que ampliaram os debates, bem como atuaram junto a DPO/Encarregada de Dados na estruturação de treinamentos à força de trabalho, bem como na resolução de demandas abertas por titulares de dados.

As agendas do Comitê dão continuidade das ações preventivas de monitoramento do programa de Governança bem como a publicação de normativos internos e organização de novos treinamentos visando a conformidade do Departamento Regional.

Gestão de Riscos

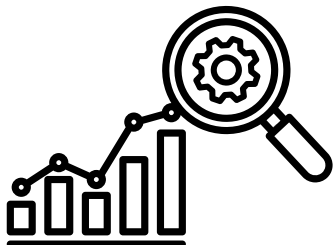
A Gestão de Riscos no SENAI-RO, tem como base a metodologia internacional ISO 31.000 visando desenvolver uma cultura proativa na proteção e geração de valor da organização em todos os níveis. O processo de gestão de riscos tem sua metodologia aprovada pela Alta Direção e faz parte integrante de todas as atividades da organização, incluindo a tomada de decisão em todos os níveis.

A arquitetura da Gestão de Riscos implementada no SENAI-RO, foi definida para o eficaz gerenciamento de riscos e com o objetivo de reduzir e a materialização de eventos que impactem negativamente a missão da entidade.

Os processos da gestão de riscos seguem uma abordagem estrutural inspirada na norma ISO 31000:



O Departamento Regional (por meio de aporte financeiro do CN/SESI/CNI/SUCOM-DN) conta com um software de Gestão de Riscos para auxiliar no monitoramento e acompanhamento dos riscos da entidade.



Com a utilização do software é possível acompanhar os gestores das diversas áreas de negócios, a visualização dos desafios a serem ultrapassados para atingir os objetivos da instituição, permitindo uma tomada de decisões baseadas em dados e prevendo ações futuras.

A equipe de Assessoria Compliance tem papel fundamental nesse processo, cumprindo com as agendas semanais/mensais, contando com auxílio dos pontos focais das áreas e Unidades oportunidade em que dúvidas operacionais podem ser sanadas, bem como são apresentadas funcionalidades da plataforma para otimização da gestão de Riscos.

No primeiro trimestre, a equipe Assessoria Compliance, iniciou as atividades, realizando workshop para gestores e pontos focais abordando a metodologia, o Procedimento Operacional Padrão, ao longo do segundo trimestre tais ações foram continuadas, com a realização de treinamentos específicos aos pontos focais na plataforma.

Foram revisados a Matriz de Riscos, bem como coleta das evidências, executados os controles e avaliados a eficiência desses controles, tal medida para contribuir com a maturidade e proficiência das equipes para a manipulação do sistema. a utilização da plataforma.

Ao todo foram 12 treinamentos junto as unidades e seus pontos focais, com tempo médio de 2 horas por encontro, totalizando 24 horas de treinamentos em gestão de riscos e acesso a plataforma neste período.

Além disso, no terceiro trimestre foi realizada a 2ª visita técnica da jornada Compliance, que levou para as unidades operacionais a 1º Oficina de Gestão de Riscos baseados em Indicadores.

A 1ª Oficina de Identificação de Riscos baseados em Indicadores foi ministrada pelo Analista de Compliance da FIERO/SESI/SENAI/IEL Arthur Toledo, que possui Certificação Profissional em Gestão de Riscos pelo instituto G31000, de Genebra, teve como base metodológica a Política de Riscos FIERO/SESI/SENAI/IEL, elaborada com base na NORMA ABNT NBR 31000 (ISO 31000) - Gestão de riscos — Princípios e diretrizes.

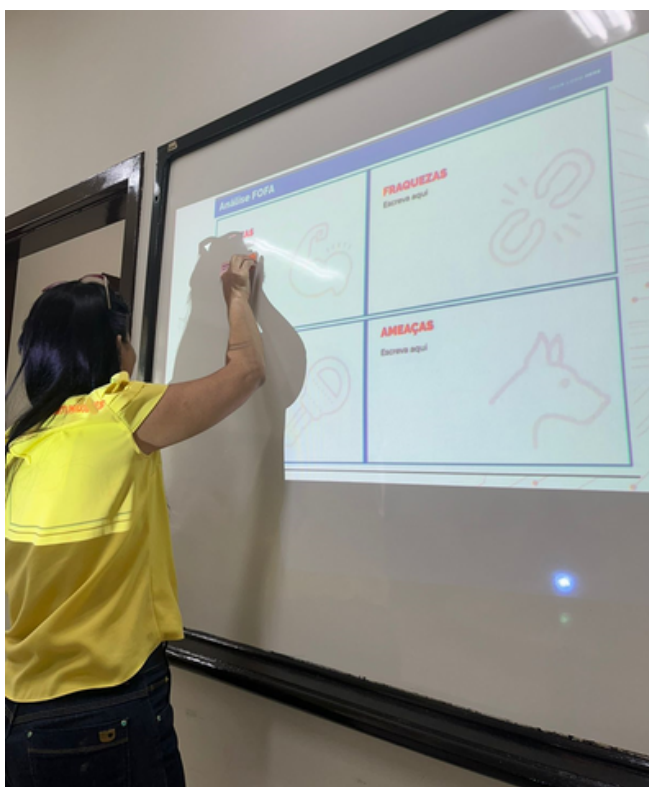
O objetivo da oficina é aumentar a percepção e autonomia das unidades quanto a importância da gestão de riscos, sobretudo incluindo os objetivos e metas institucionais (e seus respectivos indicadores), como objeto de gestão de riscos, sendo a metodologia uma excelente ferramenta para auxiliar acompanhamento e atendimento destes indicadores.

A capacitação envolveu os gestores dos diversos processos que acontecem dentro das unidades, como articuladores de mercado, coordenadores pedagógicos, analistas de compras e TI, entre outras áreas, envolvendo também os Gerentes das unidades.

Foram abordados os conceitos trazidos na Política de Riscos FIERO/SESI/SENAI/IEL, (que está construída com fundamento na ISO31000) bem como nas melhores práticas metodológicas que auxiliam na identificação dos Riscos. Além de promover um nivelamento dos entendimentos, também foi proposto a atualização dos Riscos mapeados nas atuais matrizes de riscos, tomando como ponto de partida os indicadores das entidades (como exemplo os Estratégicos e do PPR).

Ao final das oficinas, foi realizado uma atividade prática. Nesta atividade, partiu-se da premissa do risco de não atendimento de determinado indicador (escolhido pela unidade). O objetivo era identificar, através da abordagem simultânea entre ferramentas do brainstorm e matriz SWOT, também conhecida no Brasil como Matriz FOFA (que analisa Pontos fortes, oportunidades, pontos fracos e fraquezas), novos fatores de riscos e seus respectivos controles.

Na prática, observou-se que a análise dos pontos fracos e ameaças envolvendo o não atendimento do indicador, fornecem importante material para identificação, mapeamento e construção dos fatores riscos identificados, enquanto analisar os pontos fortes e oportunidades, dão uma dica quais atividades estratégicas os controles devem envolver.





Os treinamentos permitiram que os ciclos dos riscos fossem completados, conforme o modelo simplificado a seguir:



Programa de Compliance e Integridade

A implantação do Programa de Governança Corporativa e Compliance, ocorreu em atendimento a resolução nº 018/2019 (SENAI), e está pautado nas melhores práticas de Governança Corporativa visando assim o atendimento ao artigo 57 e seus incisos do Decreto 11.129/2022, que regulamenta a Lei 12.846/2013. O SENAI/RO prioriza a atuação orientada pela ética, integridade e transparência, para garantir a conformidade dos processos e o aprimoramento contínuo dos mecanismos de **Prevenção, Detecção e Correção**, que impeçam a ocorrência de desvios éticos.

A Assessoria Compliance busca difundir e manter a gestão dos negócios aderentes às leis, às normas, às políticas e aos procedimentos, de forma a mitigar os riscos inerentes ao conjunto de práticas e comportamentos exercidos na rotina das entidades.

Desde sua constituição a Assessoria Compliance possui dentre seus objetivos, mitigar riscos e garantir a reputação organizacional assegurando o exercício das atividades de forma sustentável, em conformidade jurídica e em consonância com as normas aplicáveis e com padrões éticos e de integridade.

Neste contexto a Alta Administração se apresenta fortemente comprometida com os valores como ética, transparência, foco no cliente, foco nos resultados sustentáveis, senso de equipe e inovação, participando da disseminação da cultura de conformidade, mantendo a observância quanto ao cumprimento dos procedimentos e controles estabelecidos em seu Código de Conduta e Ética.



Para alcançar os objetivos a Assessoria Compliance tem como base 9 pilares do programa do Compliance, onde estes vem sendo implementados e aperfeiçoados desde a criação da área:



A Assessoria Compliance se reporta diretamente a presidência da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (FIERO), garantindo, desta forma, sua independência, autonomia e efetividade.

Prova disso é o patrocínio a instituição da área de Assessoria Compliance, a divulgação, o compartilhamento e a disseminação da cultura de Compliance junto aos conselhos das entidades, aos clientes e parceiros.

Para garantir o aperfeiçoamento das práticas de Governança Corporativa e Compliance, aprimorar o ambiente de conformidade e estabelecer diretrizes a Alta Administração instituiu 02 (dois) comitês internos: Comitê de Ética e Comitê de Compliance.

- **Comitê de Ética:**

Tem a responsabilidade de apurar as manifestações que configurem desrespeito ao Código de Conduta e Ética e às políticas institucionais que envolvam dirigentes, colaboradores, estagiários, representantes designados além de terceiros, bem como propor e aplicar as medidas cabíveis de acordo com os preceitos previstos na Política de Consequências da Instituição

- **Comitê de Compliance:**

O Comitê, foi instituído conforme prevê na Política de Compliance, para aconselhar, apoiar e identificar pontos de aprimoramento do Sistema de Gestão Compliance, tem por finalidade assegurar que os negócios da organização sejam conduzidos de forma Íntegra e ética, em conformidade com os parâmetros da Lei Anticorrupção brasileira e demais legislações, como o Código de Conduta e Ética, Política de Riscos e Controles Internos. O Comitê deverá seguir e respeitar os objetivos para os quais foi criado, mantendo-se fiel aos assuntos que lhe compete.

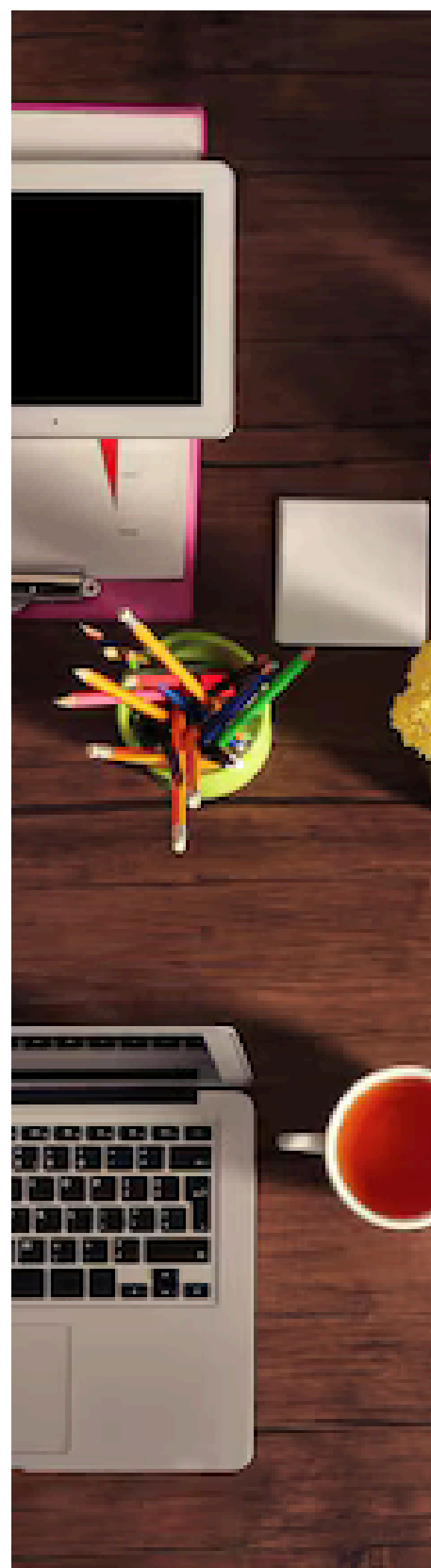
A assessoria Compliance atua realizando o monitoramento próximo das áreas da instituição, incluído suas atividades operacionais.

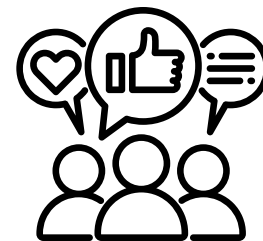
Exemplo maior disto é a participação do Compliance nos processos de aquisição da instituição: todas as aquisições realizadas sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos/Regulamento para Contratação e Alienação - RCA do SENAI tem passagem obrigatória pela Assessoria Compliance, que, de posse do processo físico, analisa a observância aos procedimentos, idoneidade de participantes, dentre outros aspectos, e, ao final, atestam a conformidade do processo ou orientam melhorias ou correções para obtenção da mesma com fundamento no Regulamento de Licitações e Contratos/Regulamento para Contratação e Alienação - RCA, procedimento de compras e política de Due Dilligence.

Ao longo de 2024 a Assessoria Compliance emitiu 276 (duzentas e setenta e seis) análises nos processos de contratações. Outro processo que está sob a responsabilidade da Assessoria Compliance, alinhada as diretrizes do Departamento Nacional, é o monitoramento da LAI. Em conformidade as exigências da LAI este regional, adequou seus canais de acesso à informação sendo “Responsável pelo Monitoramento”, portaria conjunta nº 016/2022, com o objetivo de avaliar os sistemas e processos de acesso à informação do SENAI/RO, desde o SAC-Serviços de Atendimento ao Cidadão até a atuação das instâncias recursais.

Ainda no trimestre, houve a participação deste regional na reunião on-line com a Rede Colaborativa/Superintendencia Corporativa de Compliance-DN, onde foram abordados temas como “planejamento estratégico”, e outros temas relevantes para alavancar o Programa de Compliance e Integridade no Sistema Indústria.

O Regional se compromete com treinamentos e disseminação da cultura de Compliance, além de reforçar o compromisso com a ética perante seus funcionários. Por possuir unidades operacionais em várias cidades do estado, a equipe de Compliance realiza treinamento de forma virtual, com os gestores e técnicos voltadas para os temas pertinentes ao Programa de Compliance. Além dos treinamentos, são realizadas ações de divulgação com o objetivo de disseminar a cultura de Compliance no Regional.





No primeiro, segundo e terceiro trimestres, foi dada a continuidade na Jornada Compliance lançada em 2023, agora, com a campanha de endomarketing “Elevando Padrão” voltada a reforçar o Código de Conduta e Ética à toda força de trabalho das entidades FIERO/SESI/SENAI/IEL.

A campanha “Elevando Padrão” aborda temas do Código de Conduta e Ética fundamentais orientando o colaborador a construção de um ambiente profissional saudável e ético, apresentamos alguns cards da série da campanha:



Elevando o Padrão:
Transformando o Ambiente de Trabalho com o Código de Conduta e Ética



Esta campanha convida a todos para serem agentes ativos na construção de uma cultura organizacional exemplar.

A jornada compliance avança mais uma etapa: conheça nos próximos dias o que o Código de Conduta e Ética FIERO/SESI/SENAI/IEL nos orienta para a construção de um ambiente profissional saudável e ético.

É hora de elevarmos o padrão do nosso comportamento profissional, tornando-o não apenas uma prática, mas uma parte essencial da nossa identidade como equipe. Ao fazê-lo, não apenas cumprimos o Código, mas também, moldamos um ambiente que reflete os valores e a excelência que defendemos.

COMPLIANCE
FIERO/SESI/SENAI/IEL

Colaboração e Disponibilidade:

Nas entidades FIERO/SESI/SENAI/IEL, acreditamos que a colaboração e a disponibilidade são a base para o sucesso. Valorizamos equipes que trabalham juntas, respeitando e reconhecendo uns aos outros. A postura profissional no ambiente de trabalho começa com a disposição para colaborar, promovendo um ambiente seguro e saudável.



Cordialidade, Transparência e Respeito Mútuo:

Mantemos um ambiente pautado pela cordialidade, transparência e respeito mútuo. Nosso compromisso é cultivar relacionamentos baseados na confiança e na compreensão, promovendo uma cultura organizacional sólida e positiva.



Cumprimento dos Valores Institucionais:

A postura profissional inclui o compromisso com os valores individuais e coletivos da instituição. Na instituições FIERO/SESI/SENAI/IEL, honramos esses valores como alicerces para o crescimento e a excelência profissional.



Valorização da Participação Ativa no Ambiente de Trabalho:

Encorajamos a expressão de opiniões e atitudes colaborativas. Acreditamos em um ambiente participativo onde o diálogo aberto e a colaboração são valorizados, promovendo um espaço de trabalho dinâmico e enriquecedor.



Diálogo Transparente e Acessível:

Mantemos um diálogo transparente e acessível com todos: dirigentes, colaboradores e parceiros. A comunicação aberta é a chave para construir relações sólidas e garantir um ambiente de trabalho saudável.



Respeito à Diversidade e Igualdade de Oportunidades:

Na FIERO/SESI/SENAI/IEL, repudiamos qualquer forma de preconceito, discriminação e nepotismo. Nossa política transparente abrange admissão, treinamento, remuneração, benefícios, avaliação e promoção na carreira, visando à igualdade de oportunidades e ao respeito à dignidade das pessoas.



Repúdio ao assédio:

Reprovamos todas e quaisquer atitudes abusivas e de favorecimento indevido a pessoas ou grupos, bem como comportamentos que possam criar ambiente de trabalho ofensivo, intimidador, ou hostil, que caracterize assédio moral, sexual ou religioso.

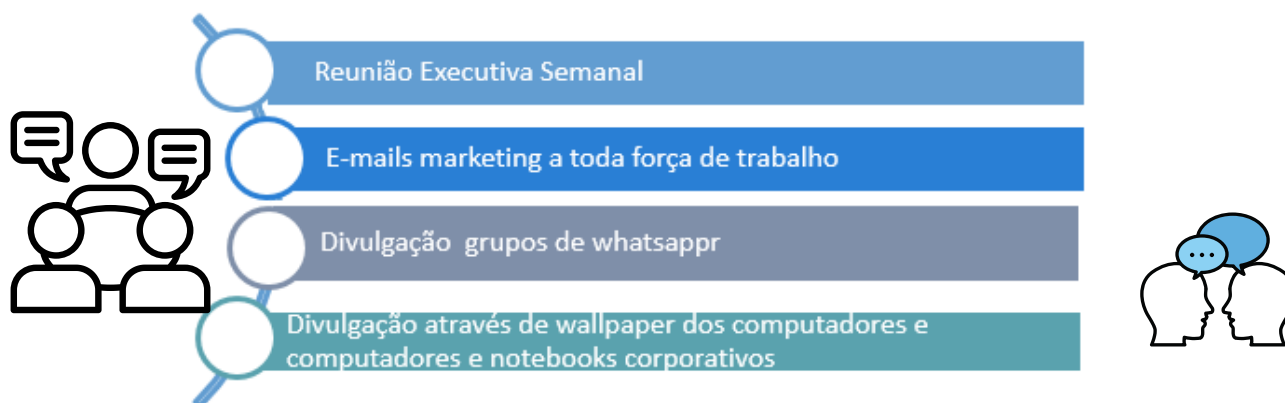
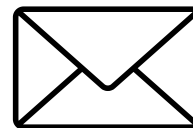


Respeito à Igualdade de Gênero e Diversidade:

Condenamos veementemente qualquer tipo de discriminação relacionada a gênero, etnia, orientação sexual, idade, religião, aparência física, origem geográfica, condição socioeconômica e deficiência. Promovemos um ambiente que celebra a diversidade, incentivando o respeito mútuo e a igualdade de direitos para todos.



Meios de Divulgação



Além disto foi disponibilizado o E-book “ELEVANDO O PADRÃO”, que consolida o material e o disponibiliza para consulta de forma permanente. Seu acesso está disponível a partir do seguinte link: [E-book “ELEVANDO O PADRÃO”](#) e já conta com mais de 70 acessos.

Registra-se também a participação desta Assessoria Compliance no Treinamento sobre RCA do Sesi e Senai que teve como objetivo esclarecer dúvidas para os fornecedores. O treinamento contou com a participação efetiva de 121 pessoas e foi conduzido pela Coordenação de Compras e Contratações, com apoio da Assessoria Técnica de Compliance.

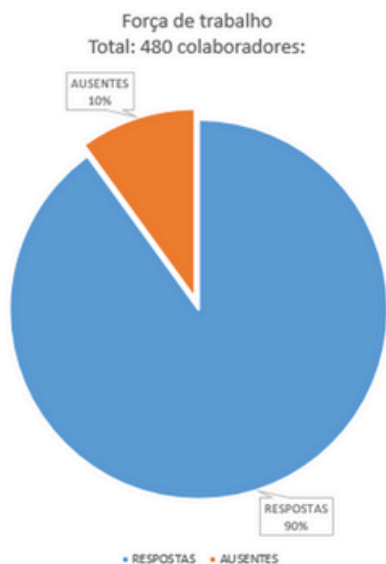
Na oportunidade foram apresentadas, além das novidades trazidas pela nova sistemática de contratações inaugurada pelo RCA, questões envolvendo a ética no ambiente interno das tratativas entre fornecedor e instituição, Compliance e tratamento de dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

No terceiro trimestre foi realizada o segundo ciclo da pesquisa de maturidade do Compliance, respondida pelos colaboradores da instituição de maneira anônima. Na pesquisa, a força de trabalho é convidada a compartilhar suas impressões, opiniões e conhecimentos sobre as rotinas e valores difundidos através do programa de Compliance.

Para o exercício de 2024 a meta previa garantir a participação de 85% da força de trabalho, com 80% de respostas positivas:



PARTICIPAÇÃO:



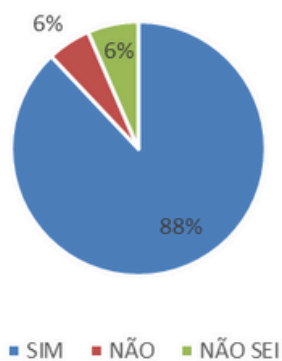
PESQUISA			
UNIDADES	COL/EST	RESPOND.	%
SE SI/SENAI CAT A. FRANCO/CEET	102	92	90,20%
SE SI SAÚDE PORTO VELHO/CETEM PORTO VE	37	31	83,78%
ARIQUEMES	34	31	91,18%
JARU/JI-PARANÁ	38	38	100,00%
CACOAL/ROLIM DE MOURA	62	57	91,94%
PIMENTA BUENO	24	24	100,00%
VILHENA	70	67	95,71%
CASA DA INDUSTRIA	113	92	81,42%
TOTAL	480	432	90,00%

PERCEPÇÃO POSIVITA MÉDIA

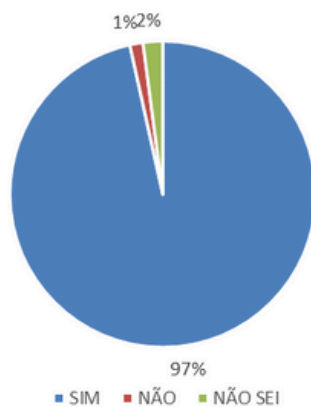


DESVIOS POSIVITOS

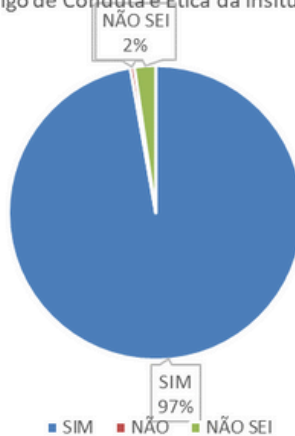
Você considera que a liderança da instituição demonstra um compromisso com a ética e a conformidade, promovendo uma cultura de compliance em toda a organização?



Você conhece e se considera alinhado(a) à missão, visão, valores e legado das instituições FIERO/SESI/SENAI/IEL?

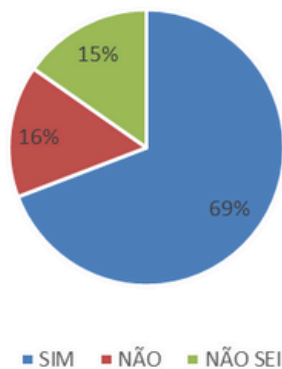


Você considera que suas ações devem estar de acordo com as determinações do Código de Conduta e Ética da instituição?

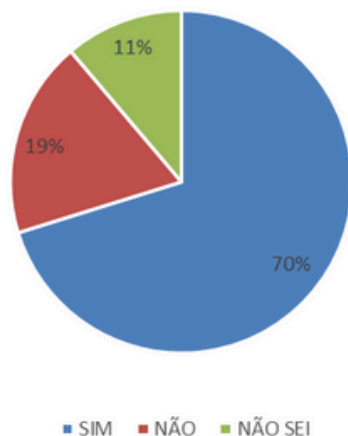


DESVIOS NEGATIVOS

Você confia nos canais de manifestação da instituição? Se sente confortável para denunciar uma situação inadequada



Você sabe como proceder ao constatar uma possível situação de conflito de interesses envolvendo você, um colega ou seu superior? Conhece as regras para o recebimento e oferecimento de brindes?



No quarto trimestre de 2024, o Departamento Regional de Rondônia participou do 3º Encontro Nacional de Compliance da Indústria, realizado na sede da Confederação Nacional das Indústrias (CNI), em Brasília, contando com a participação do Analista de Compliance da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (FIERO), Arthur Fagundes, e apresentou o painel "Jornada Compliance".

A iniciativa foi destacada como um programa inovador de endomarketing voltado para disseminar e fortalecer a Cultura de Compliance dentro das organizações, promovendo maior envolvimento dos colaboradores das Áreas Fins e medindo a maturidade do programa a partir de suas percepções.

Destacou-se como a campanha Jornada Compliance visa engajar os colaboradores da FIERO, SESI, SENAI e IEL, por meio de ações criativas, aproveitando os recursos e ferramentas disponíveis dentro das instituições, ressaltando-se que o sucesso do programa depende do apoio incondicional da alta administração, da participação dos pontos focais de Compliance e do envolvimento de múltiplos setores da instituição, como comunicação, jurídico, RH, ouvidoria, compras, infraestrutura entre outros.

Entre os pontos altos do programa, foram destacadas as visitas técnicas realizadas em 2023 e 2024, nas quais a Assessoria Compliance, presencialmente em casa unidade, buscou aproximar-se diretamente de professores e instrutores em suas rotinas. “

A participação no evento foi uma oportunidade de trocar ideias e experiências com colegas de outros departamentos regionais, e retornar com a bagagem cheia de iniciativas para serem implementadas buscando evoluir cada vez mais em direção à construção de uma sociedade baseada na ética e na integridade.

O 3º Encontro Nacional de Compliance do Sistema Indústria reuniu especialistas e profissionais de Compliance de todo o país para discutir boas práticas e desafios no setor. A Jornada Compliance, apresentada por Arthur Fagundes, foi um dos destaques do evento, evidenciando o potencial de iniciativas internas criativas para engajar colaboradores e consolidar a cultura de integridade nas organizações





Outro destaque do quarto trimestre foi a realização do evento “Dia da Integridade”, com o tema “A Interseccionalidade do Programa de Integridade”, organizado pela Assessoria Compliance, que contou com a participação de colaboradores da Casa da Indústria, que participaram presencialmente e também dos colaboradores das unidades por meio de transmissão ao vivo pelo YouTube. O professor Francisco Netto, autor de nível nacional, foi convidado para abordar o tema de forma didática e esclarecedora.

Em nome do presidente da FIERO, Marcelo Thomé, o evento contou com a participação do superintendente Gilberto Baptista, do professor Francisco Netto e da superintendente da Controladoria Geral da União (CGU) em Rondônia, Sônia Maria Morais Silva.

O professor Francisco Netto enfatizou a importância da integridade nos setores público e privado, ressaltando que ela é um processo contínuo de construção. Ele destacou que os colaboradores devem compreender os processos institucionais e como a confiança é fundamental para o sucesso das operações, citando os procedimentos das casas FIERO, SESI, SENAI e IEL como exemplos de seriedade e compromisso. “Para minimizar riscos, é essencial que colaboradores, fornecedores e agentes públicos atuem em conformidade. O conhecimento da realidade institucional é fundamental”, afirmou Netto.

Ele também sublinhou o papel vital do setor de Compliance, dizendo: “Por meio do Compliance, desenvolvemos uma cultura ética que se traduz em vantagens organizacionais. A FIERO, SESI, SENAI e IEL, ao institucionalizar um programa de integridade, demonstram não apenas internamente, mas também para a sociedade, que estão preparadas para enfrentar grandes desafios e construir parcerias significativas. Hoje, o Compliance vai além da aplicação de boas práticas de ética e integridade; é um pressuposto essencial em um mundo competitivo e interconectado”, complementou o professor.

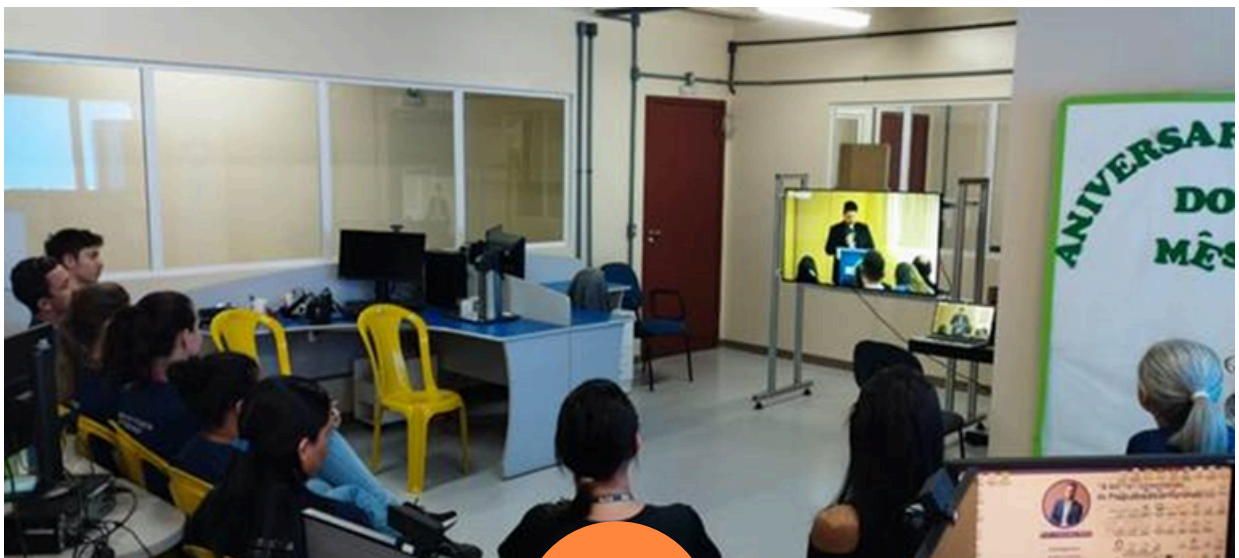
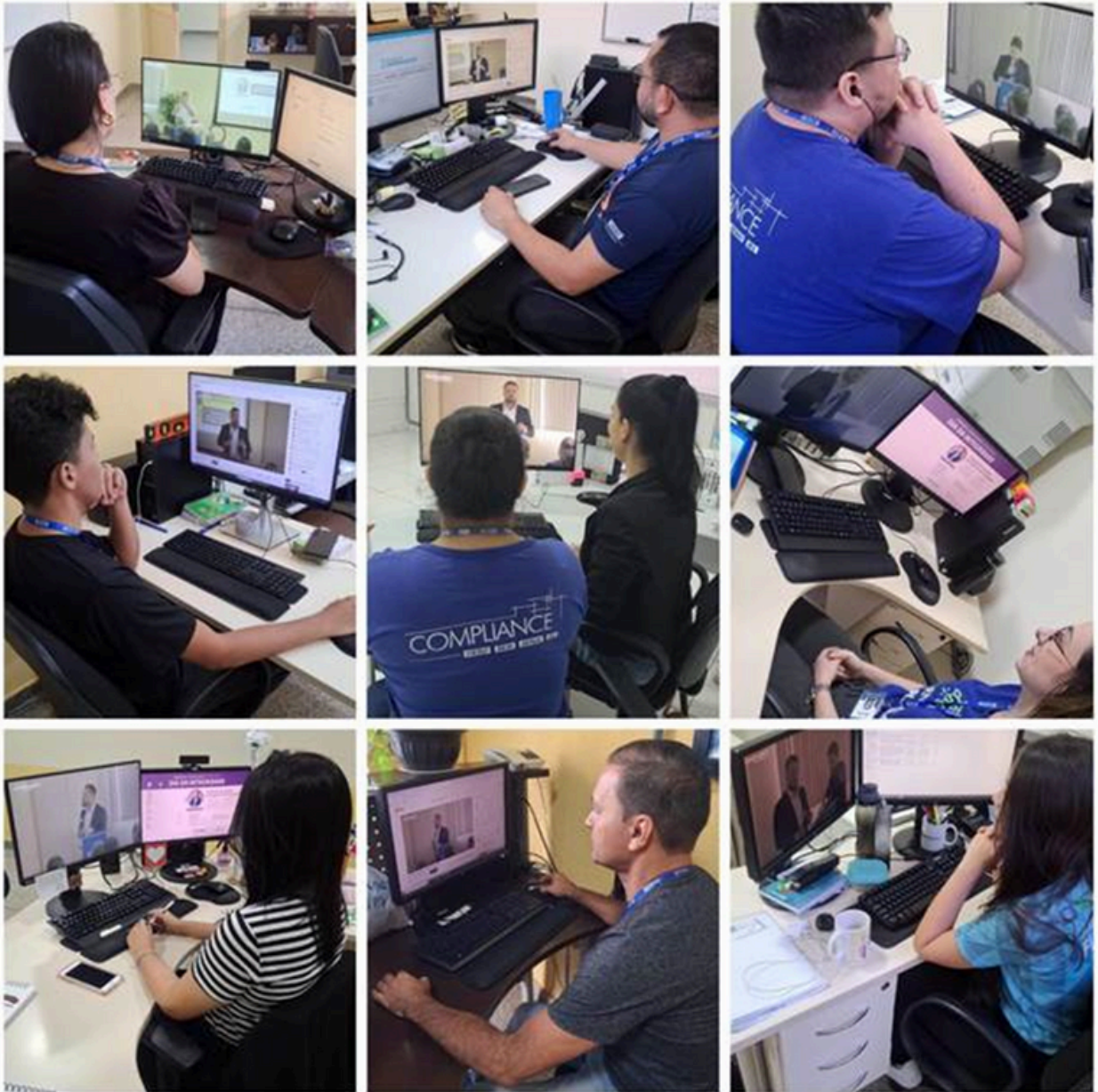
Além da palestra, foi realizado um painel temático intitulado “Compliance no Dia a Dia: Estratégias para Efetividade e a Cultura do Programa de Compliance” contou com a participação da superintendente da CGU em Rondônia, Sônia Maria Mendes Morais Silva; do superintendente da FIERO, Gilberto Baptista; do diretor jurídico da FIERO, SESI, SENAI e IEL, Marcelo Lessa; da assessora de Compliance, Raimunda; do analista de Compliance, Arthur Toledo; e do professor Francisco Netto.

O evento incluiu uma sessão de perguntas e respostas com os colaboradores, além de um sorteio do livro do professor Netto, que foi ganho pela coordenação de Recursos Humanos. A gravação do evento está disponível na página do YouTube do SESI, SENAI e IEL Rondônia:

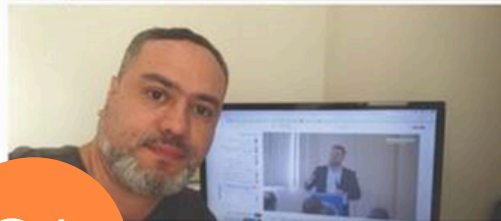
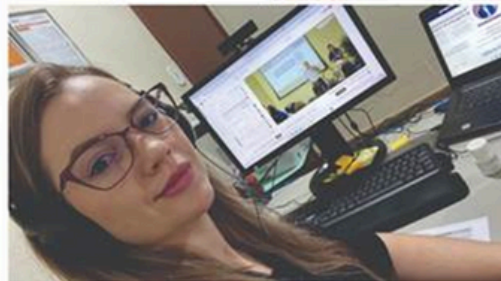
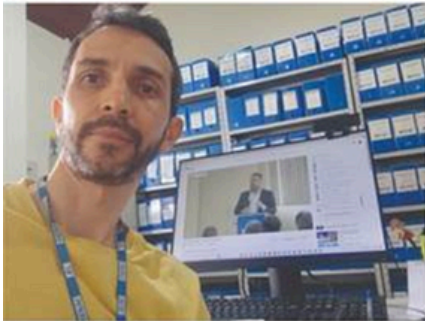
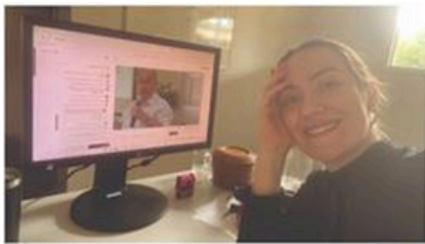
<https://www.youtube.com/watch?v=j9hUs2L4Cyl>









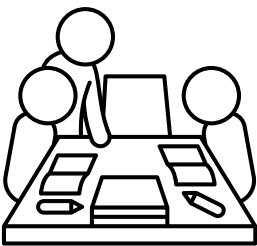


POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

O Código de Conduta e Ética expressa os princípios éticos e os compromissos que norteiam a conduta de nossos colaboradores, bem como a interação das entidades com seus diferentes públicos, independentemente de sua localização geográfica.

Além do Código de Conduta e Ética, dentro do campo da integridade, gestão de riscos e controles internos, o SENAI possui outros normativos como políticas, guias orientadores, procedimentos, manuais, normativos, balizam as ações para o atingimento dos objetivos estabelecidos para a organização, facilitam as atividades diárias e servem de base para a tomada de decisões em qualquer nível dentro da organização.

São constituídas de diretrizes baseadas nos objetivos da entidade, proporcionando a uniformização e visa oferecer a alta direção medidas a serem adotadas. Ressaltamos as políticas e procedimentos para constituir o Programa de Governança em Privacidade de Dados.



As políticas de Compliance são aplicáveis a todos os profissionais das entidades, independente do seu nível hierárquico, e extensivas a todos os fornecedores e parceiros.

Com o lançamento do novo Regulamento de Contratações e Alienações por parte dos Departamento Nacional do SENAI, a Assessoria Compliance participou ativamente dos treinamentos ministrados através da plataforma Unindústria. Em conjunto com a Diretoria Jurídica e Coordenação de Licitações e Contratos participou da elaboração dos novos documentos internos para adequação a nova regra, tais como guias, fluxos e processos.

Documentos elaborados, validados e aprovados para atender a adequação do Novo RCA:

- **Termos de Solicitação de Contratação**

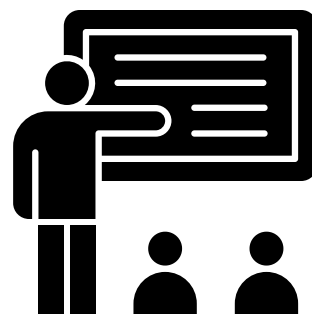


- **Termos Chamamentos**

- **Guia do Macroprocesso de Seleção e Contratação**

Com o objetivo de zelar pela organização destes importantes normativos, bem como garantir a disposição para os usuários do Regionais manterem o repositório GED – Gestão Eletrônica de Documentos, atualizado e disseminado aos colaboradores promovendo a interação com as áreas e com o objetivo final de garantir a aderência na utilização das políticas, procedimentos, e legislação vigente.

Competências e Treinamentos



O SENAI DR RO entende como uma entidade formada por pessoas que possuem interações entre si e com a sociedade como um todo, devendo reconhecer o colaborador não somente por sua competência, mas fundamentalmente por seus valores éticos, e por buscar estar alinhado com os princípios que fortalecem a transparência e a ética.

Por força do alinhamento do Departamento Regional de Rondônia à estratégia nacional do Sistema Indústria fortalecendo competências dos colaboradores, por meio de um conjunto de iniciativas para contribuir com a força de trabalho do SENAI, a estratégia anteriormente adotada de estabelecer metas de horas de capacitação permanecem em 2024, para que os colaboradores possam desenvolver habilidades e transformá-las em entregas efetivas, sempre visando a melhoria contínua dos processos internos da organização.

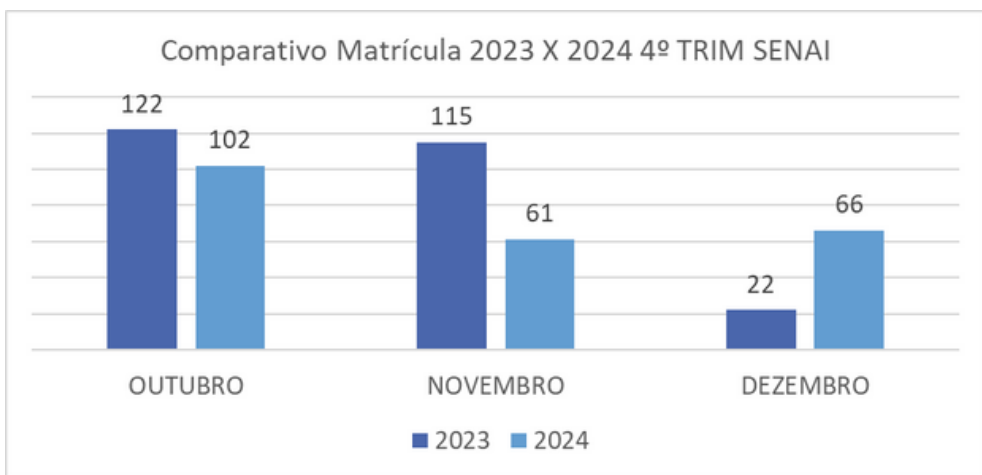
Merece destaque, sobretudo a iniciativa adotada pelo Departamento Regional de utilizar este indicador 'média de horas em capacitação', como indicador chave do Programa de Participação nos Resultados, (Remuneração Variável).

O Programa tem como objetivo reconhecer o esforço coletivo e individual para o alcance dos resultados, compostos de indicadores e metas e estratégias, em linha com Programa de Eficiência da Gestão (DN e DR).

Nas empresas de vanguarda do Mercado, no design das suas arquiteturas de políticas de gestão de pessoas, o instrumento de Remuneração Variável, ocupa posição de importância, pois contribui com a retenção de talentos e o fortalecimento dos diferenciais competitivos. Atrelar isto ao desenvolvimento pessoal dos colaboradores fortalece uma cultura de aprimoramento e de autodesenvolvimento, que certamente se reflete na qualidade e valor agregado nas entregas realizadas.

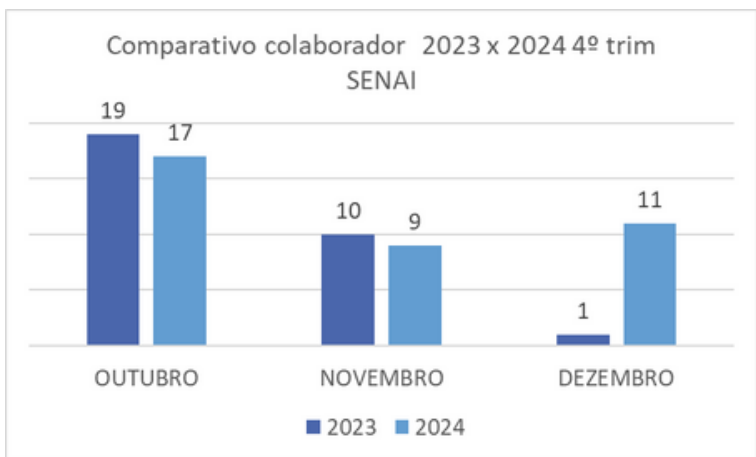
E desde o início do exercício, esta medida tem surtido efeito: a meta proposta no planejamento estratégico para o SENAI é de 45h horas, se comparado ao mesmo período do ano anterior, em relação a matrículas, podemos observar que houve uma queda no mês de julho, porém nos meses de agosto e setembro tivemos um número bem expressivo, se compararmos ao ano anterior. Acreditamos que isso se deve ao fato do monitoramento e sinalização dos casos daqueles que nunca tinham acessado ainda a plataforma, e com isso tivemos um engajamento maior.

COMPARATIVO DE MATRÍCULA 2023 x 2024

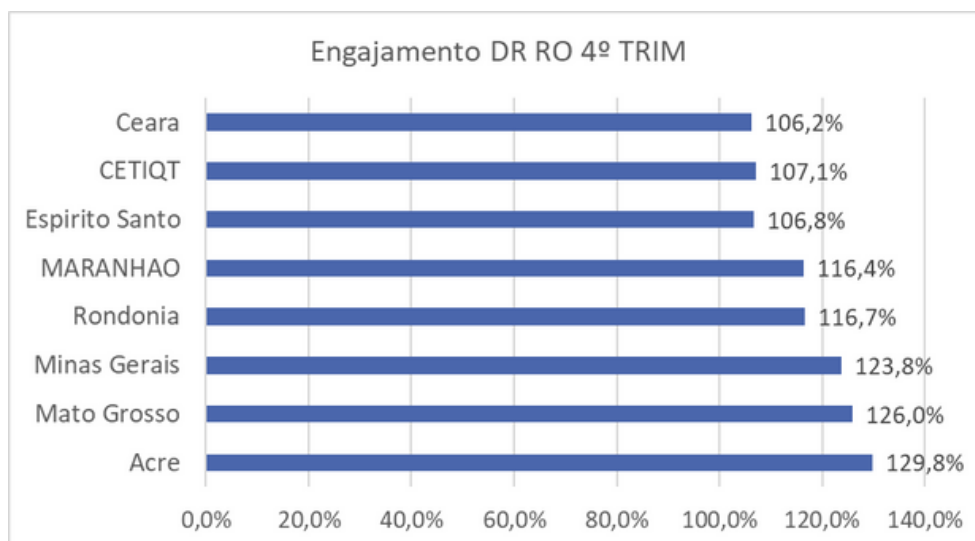


Quanto aos colaboradores, estamos acompanhando o processo junto as unidades, desde o início do exercício para que seja cumprido a meta, todo o monitoramento está sendo realizado e compartilhado com os gestores e ponto focal nas unidades, pontuamos aqueles que nunca acessaram a plataforma, com o intuito de conseguirmos atingir nosso objetivo, e fazer com que esse pequeno grupo que é minoria, acesse a plataforma, o que vem dando resultados significativos.

COMPARATIVO COLABORADOR 4º SEMESTRE 2023 x 2024

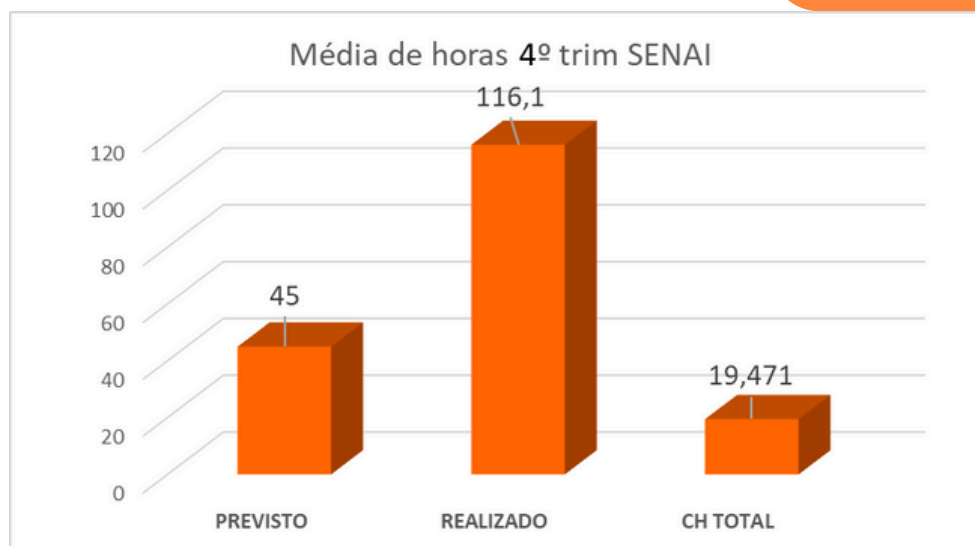


No gráfico abaixo, o engajamento do DR Rondônia vem se mantendo entre os 5 primeiros colocados com maior engajamento.

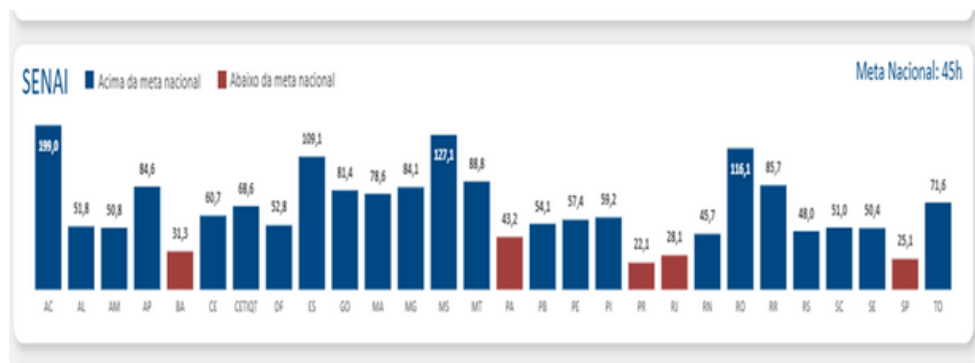


Em relação ao 4º trimestre de 2024, ultrapassamos a meta prevista de 45h, atingindo uma média de horas de capacitação de 116,6h, com um total de 19,471 média de horas de capacitação

Meta: 45h



Nosso empenho permanece para o fechamento e finalização do 4º trimestre com êxito, dando continuidade ao processo com sucesso, monitorando aqueles casos em que estão com status em andamento e não iniciados, para que não evadam ou não abandonem o curso, e assim conseguir concluir com êxito a meta.



Os treinamentos e capacitações não estão restritos a plataforma Unindústria. Verifica-se uma grande aderência a cultura de capacitação permanente, demonstrada também por capacitações realizadas através de outras iniciativas, como as demandas vindas do DN- Departamento Nacional, como as Pós-graduações e treinamentos para técnicos, professores e gestores. Nesse terceiro trimestre o SENAI conta com 17 colaboradores, realizando o curso de Pós-Graduação, com carga horária de 360h a 400h. Abrangendo as seguintes áreas: docentes, especialistas e gestores. Os cursos de Pós-Graduação ofertados pelo SENAI são:

- ➔ Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica; 360h;
- ➔ Especialização em 5g aplicado a Indústria 4.0; 400h;
- ➔ Rede de Mentoria digital GR 04/2024;
- ➔ Pós-Graduação Smart Factory (2ª turma); 360h
- ➔ Pós-Graduação Digital Energy; 360h.

As ações são difundidas 3x por semana, diariamente sempre acompanhadas de relatórios e e-mails para que realizem o monitoramento das atividades, ações e indicadores.

Importante reforçar, que os esforços são coletivos e individual ao longo do ano, para que possamos alcançar os nossos resultados, já internalizado sobre a importância do Programa de Participação, as realizações vão avançando e ganhando forças no decorrer de todo o processo, pois é visível a aderência pela procura dos cursos, além de contribuir para que haja uma continuidade, sempre visando a melhoria dos processos.



A Coordenação de Recursos Humanos, acompanha diariamente as Ações definidas para alavancar os Indicadores, o que se materializa através das atividades contínuas como alinhamento e acompanhamento da alta direção nas reuniões estratégicas que ocorrem semanalmente:

- ➔ Plano de ação para a realização dos cursos, de acordo com o perfil dos colaboradores;
- ➔ Acompanhamento diário dos relatórios;
- ➔ Reunião online, com os gestores e pontos focais das unidades, para esclarecimentos do processo como um todo;
- ➔ Envio da trilha com a média de horas por colaborador, aos gestores para acompanhamento diário;
- ➔ Envio de e-mails com informações sobre o prazo de finalização dos cursos;
- ➔ Envio de e-mail aos pontos focais sobre o status de cada colaborador;
- ➔ Cadastro dos colaboradores novatos na plataforma, assim que realizada a integração, já com a indicação de alguns cursos;
- ➔ Levantamento de demanda do público alvo e específicos na área da docência do SENAI/RO, para os cursos de Pós-graduação, demandados via SENAI/DN;



SENAI

CANALIS DE MANIFESTAÇÃO



(69) 3216-4420



ouvidoria@fiero.org.br

